

PL 3.318/2015

Autor: Vinicius Carvalho

Data da 15/10/2015

Apresentação:

Ementa: Determina como início da prescrição do crime de subtração de

criança ou adolescente a data em que o fato se tornou

conhecido.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-307/2003.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 27/10/2015